

DELIBERAÇÃO Nº 404/2023 – 19/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando:

- A Linha de Cuidado Materno Infantil que estabelece princípios e ações que visam garantir o acesso e a atenção integral e de qualidade às mulheres em seu período gravídico puerperal e às crianças até dois anos de vida;
- O Novo Pacto para a Redução da Mortalidade Materna e Infantil no Paraná, assinado no dia 6 de dezembro de 2023;
- Os investimentos aplicados pela Secretaria de Estado da Saúde no Hospital Universitário de Maringá, inclusive como a entrega de sistema de Ultrassom Voluson E8 – GE à ginecologia e obstetrícia 2D e volumetria e, ainda, urologia, cardiologia fetal, vascular, cerebrovascular e pequenas partes, com potencial de uso voltado ao diagnóstico, procedimentos ambulatoriais relacionados à medicina fetal (amniotomia e amniocentese diagnóstica) e para guiar procedimentos cirúrgicos intra útero;
- A ampliação de dez leitos obstétricos no Hospital Universitário de Maringá, visando atender a necessidade da 15ª Região de Saúde, totalizando 25 leitos nesta especialidade;
- A Deliberação CIR 15ª RS nº 37, de 13 de dezembro de 2023 que aprova as referências ambulatoriais e hospitalares da linha de cuidado materno-infantil no âmbito da 15ª Regional de Saúde.

Aprova “Ad referendum” o Hospital Universitário de Maringá como serviço de referência ambulatorial e hospitalar para o atendimento das gestantes e das crianças de 0 a 2 anos de idade, conforme tabelas abaixo.

Tabela 01 – Referência ambulatorial e hospitalar para as gestantes da 15ª Regional de Saúde

Referência Ambulatorial	
	Alto risco
	Maringá e Paçandu.
Referência Hospitalar	
Habitual e Intermediário	Alto risco
Astorga, Doutor Camargo, Floraí, Floresta, Itambé, Ivatuba, Maringá, Marialva, Ourizona, Paçandu, Presidente Castelo Branco, Sarandi e Uniflor.	Doutor Camargo, Floresta, Itambé, Ivatuba, Maringá e Paçandu.

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

Tabela 02 – Referência ambulatorial e hospitalar para crianças de 0 a 2 anos de idade da 15ª Regional de Saúde

Referência Ambulatorial	
	Alto risco
	Doutor Camargo, Floresta, Itambé, Ivatuba, Maringá e Paçandu.
Referência Hospitalar	
Habitual e Intermediário	Alto risco
Astorga, Doutor Camargo, Floraí, Floresta, Itambé, Ivatuba, Maringá, Marialva, Ourizona, Paçandu, Presidente Castelo Branco, Sarandi e Uniflor.	Doutor Camargo, Floresta, Itambé, Ivatuba, Maringá e Paçandu.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo
Presidente do COSEMS/Paraná

Correspondência 1143/2023.

Documento: **Deliberacaon404adreferendumreferenciahospitalareambulatorialparagestantesda15RS.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2023 20:27.

Inserido ao documento **715.791** por: **Edson Andruzinski** em: 19/12/2023 16:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cca50b8e9cf8a8a1831afe747259d384.